

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Nº 042/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Piranhas/GO</b>                                                      |
| <b>Sector requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/ Departamento de Compras</b>                         |
| <b>Responsável pela Demanda: Walquíria Aparecida de Oliveira</b><br><b>Secretária Municipal de Saúde -</b> |
| <b>E-mail: smspiranhas@hotmail.com</b>                                                                     |

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação para prestação de serviços especializados em suporte e capacitação contínua de Sistema Hospitalar e da Atenção Primária à Saúde, com: Sistema e-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, ESUS AB TERRITÓRIO e serviços técnicos de monitoramento de indicadores com disponibilização de painel conforme programas do Ministério da Saúde.

Consultoria no processamento de informações do Ministério da Saúde (CNES/Produção de unidades de Saúde).

**1.1.** O referido pedido faz-se imperioso, ante a necessidade desta Administração na continuidade dos serviços essenciais,

**1.2.** Considerando a lei 14.133/2021

**2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES**

| ITEM      | OBJETO                                                                                                             | UND | QTD | VLR<br>UNIT.MENSAL | PERIODO<br>(MESES) | VLR<br>TOTAL     | FONTE |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------|--------------------|------------------|-------|
| <b>01</b> | Contratação para prestação de serviços especializados em suporte e capacitação contínua de Sistema Hospitalar e da | 01  | 01  | R\$5.000,00        | 11                 | R\$<br>55.000,00 | 102   |



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS  
ADM. 2025 - 2028

|  |                                |  |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  | Atenção<br>Primária à<br>Saúde |  |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|

### 3. OBSERVAÇÃO GERAIS:

Contratação para prestação de serviços especializados em suporte e capacitação contínua de Sistema Hospitalar e da Atenção Primária à Saúde.

### 4. PRAZO DE ENTREGA

Após emissão de ordem de empenho

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Nas unidades de saúde do município (Hospital e Atenção Primária)

### 6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTO:

Jordana Oliveira Almeida

### 7. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (Trinta) Dias

Piranhas, 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Walquíria Aparecida de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula – 6834